

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021**

Nº Processo: 23087.008346/2021-81
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratada: WANDERSON ROBERTO DA SILVA
 Objeto: Contrato de Professor Visitante
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 01-07-2021 a 30-06-2022
 Data da Assinatura: 09-06-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021

Nº Processo: 23087.002937/2021-45
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratada: LEONARDO BIAZOLI
 Objeto: Contrato de Professor Substituto
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 05-07-2021 a 18-10-2021
 Data da Assinatura: 29-06-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021

Nº Processo: 23087.009302/2021-79
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratada: DEYLA PAULA DE OLIVEIRA
 Objeto: Contrato de Professor Substituto
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 05-07-2021 a 04-01-2022
 Data da Assinatura: 30-06-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021

Nº Processo: 23087.009794/2021-01
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratada: SÔNIA APARECIDA FIGUEIREDO
 Objeto: Contrato de Professor Visitante
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 09-07-2021 a 08-07-2022
 Data da Assinatura: 07-07-2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

Nº Processo: 23087.009909/2021-59
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratada: CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Objeto: Contrato de Professor Visitante
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 08-07-2021 a 07-07-2022
 Data da Assinatura: 07-07-2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021 - UASG 153028

Nº Processo: 23087015479202023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de 11 (onze) agitadores (chapas de aquecimento/agitação) da marca IKA e de 1 (uma) bomba de vácuo da marca Buchi, com substituição de peças, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamentos de Laboratório utilizados em projetos de pesquisa. Declaração de Dispensa em 25/06/2021. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA. Chefe da Divisão de Compras em Substituição. Ratificação em 25/06/2021. MAYK VIEIRA COELHO. Ordenador de Despesas por D.c.. Valor Global: R\$ 19.798,00. CNPJ CONTRATADA : 20.111.503/0001-41 EVERLAB SOLUCOES TECNICAS ANALITICAS LTDA.

(SIDE - 08/07/2021) 153028-15248-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4

Nº Processo: 23087.020260/2019-11
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
 Contratado: KARL WAGNER ACERBI
 Objeto: Prorrogação do Contrato nº 53/2019 - Professor Substituto
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
 Vigência: 24-07-2021 a 03-11-2021
 Data da assinatura: 07-07-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2021 - UASG 153028 - UNIFAL - MG

Número do Contrato: 9/2017.
 Nº Processo: 23087.012427/2016-36.
 Pregão. Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 01.524.963/0001-57 - TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no que se refere ao valor unitário por refeição, com efeito a partir de 06/07/2021 até 05/10/2021. O valor estimado do acréscimo, referente ao fornecimento de refeições para o item 2 (dois) é de R\$ 47.036,08. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2021).

**EDITAL Nº 87, DE 7 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais:

a) Atribuições: Atender a alunos do Ensino Superior com Deficiência Auditiva/Surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG; efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas, eventos acadêmicos e culturais desenvolvidos na UNIFAL-MG, de forma a viabilizar o acesso a conteúdos curriculares e ao conhecimento; atuar nos processos seletivos e concursos públicos na instituição de ensino; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UNIFAL-MG; atendendo a demandas da UNIFAL-MG, prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais e realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função. b) Habilitação mínima exigida para contratação: Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Graduação em qualquer área do conhecimento ACRESCIDO de uma ou mais das seguintes habilitações: Pós-graduação lato sensu (especialização) em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou por Instituição de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC

ou CEE, ou Instituições credenciadas por Secretarias de Educação (CAS); ou Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Libras, acrescido de curso de Libras em nível intermediário ou avançado.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede. As inscrições serão realizadas a partir do dia 09/07/2021, às 8 horas, até o dia 19/07/2021, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do contratado é equivalente ao vencimento básico de cargos do Plano de Carreira Técnico-Administrativo em Educação, de Nível de Classificação E, de Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 4.180,66. O contrato será feito em consonância com a Lei nº 8.745/1993, nos termos do Art. 7º, inciso I, e conforme valor vigente estabelecido no Anexo X da Lei nº 13.325/2016. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, conforme Portaria Interministerial nº 173 de 20/06/2017. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-interprete-da-lingua-brasileira-de-sinais/>

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

**EDITAL DE 8 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO Nº 20/2021**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos para vagas do Programa de Pós-graduação em Economia - via ANPEC - nível: Mestrado: a) Seleção: 6 provas objetivas (obrigatórias): Economia Brasileira, Estatística, Inglês, Macroeconomia, Matemática e Microeconomia. b) Nº Vagas: 10 vagas; c) Localização: Varginha/MG. As inscrições serão realizadas de 12/07/2021 a 20/08/2021. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

LUIS ANTÔNIO GROppo
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representada pelo senhor Anézio Eugênio de Faria Júnior, vem INTIMAR os sócios da extinta empresa PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.090.065/0001-51, sr. HELIO CHAVES DE MELO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 006.543.576-17 e sra. PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 049.897.286-02, da decisão que determinou a obrigação dos referidos sócios a restituírem o erário devido ao pagamento no valor de R\$ 3.305,39 (três mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao precatório/RPV liquidado pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG em razão da sentença condenatória por responsabilidade subsidiária na reclamação trabalhista do processo judicial nº ATOrd 0000645-09.2014.5.03.0169, promovida pelo autor ANDRE LEE KIM inscrito no CPF sob o nº 090.420.776-54, proposta na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, decorrente do contrato de prestação de serviço firmado pela UNIFAL/MG com a extinta empresa, em conformidade com art. 7º - A, §§ da Lei 11.598/07, referente ao processo administrativo nº 23087.009102/2021-16, uma vez que os referidos sócios se encontram em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência.

Abra-se o prazo para interposição de recurso, a ser enviado exclusivamente no e-mail editais@unifal-mg.edu.br ou protocolado nesta Instituição, em até 05 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Por oportuno, informo que os autos do presente Processo Administrativo estão à disposição para vista do interessado na DAA/Seção de Legislações e Editais desta Universidade (Prédio O, Sala 413 - F), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças
 Em exercício

AVISO DE PENALIDADE

Pela falta de entrega do produto constante na Nota de Empenho 2019NE802103, referente ao Pregão Eletrônico 001/2019, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista que não foi interposto recurso contra a intimação publicada no DOU em 18/06/2021, APLICO à empresa CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.612.587/0001-86, com base nos itens 22.3, 22.3.2.1, 22.3.2.2 e 22.3.4 do referido edital, com amparo legal no art.87, inc. II da Lei 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013, a penalidade de multa no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 06 (seis) meses, a contar desta publicação.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças
 Em exercício

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Proc. 23087.022940/2019-61. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Contratada: Planienge Engenharia Ltda, CNPJ 05.917.501/0001-50. Contrato: 55/2019. O Terceiro Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução contratual do Item I - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a execução das instalações do sistema de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, na Sede da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG até 11/09/2021. Fundamentação legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EDITAL Nº 4, DE 8 DE JULHO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 12 a 23/07/2021, com realização do

